

PORTARIA IPREM DB 95/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR NULA a Portaria IPREM DB 82/2025**, que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Rita de Cássia Silva, matrícula 12242-2, portadora do CPF ***.623.596-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B 06-00, a partir de 02/05/2025, em razão de verificação de erro formal na referida concessão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

